



IPREC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
CNPJ 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 37 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 48/2018** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho, que não houve relatórios gerencias de rentabilidade das aplicações e investimentos dos meses do exercício da prestação de contas contendo, no mínimo: identificação do fundo de investimento ou forma de aplicação (títulos, poupança, entre outros); saldo no início do período; aplicações e resgate no período; saldo final; rentabilidade por tipo de aplicação; rentabilidade consolidada do período.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2018.

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente